



Câmara Municipal

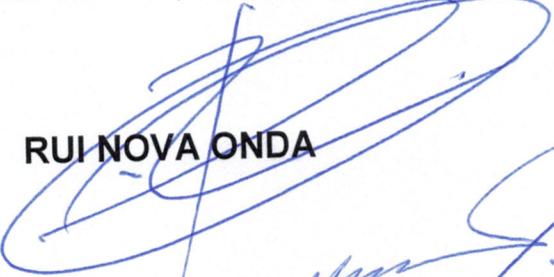
## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

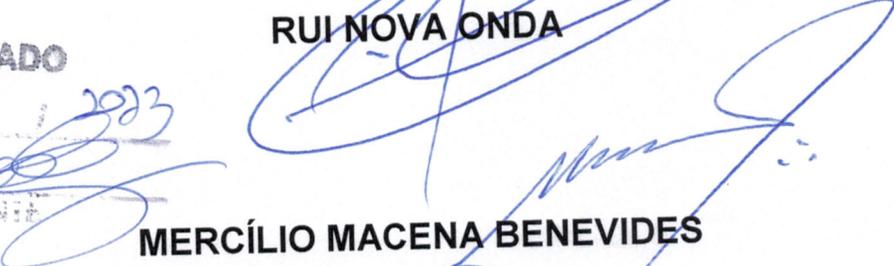
**Moção nº 191/2023** – *De autoria do Vereador Júnior da Van* – Encaminha Moção de Repúdio ao Departamento Municipal de Educação por descumprir o piso salarial nacional dos professores da rede municipal de ensino, conforme determina a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2.008 e Liminar.

Em atenção ao referido documento, com fulcro no Art. 190, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, somos de parecer pela prejudicialidade da propositura, tendo em vista que foram apresentadas este ano três moções com o mesmo assunto e objeto, sendo as de números 82, 103 e 115/2023.

### PARECER PELA PREJUDICIALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 05 de setembro de 2.023

  
RUI NOVA ONÇA

  
MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

  
HELDREIZ MUNIZ

REJEITADO

03

2023

por delegação  
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Encaminha Moção de Repúdio ao Departamento Municipal de Educação por descumprir o piso salarial nacional dos professores da rede municipal de ensino, conforme determina a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2.008 e Liminar.

**MOÇÃO Nº 191/2023**

Solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada MOÇÃO DE REPÚDIO ao Departamento Municipal de Educação por descumprir o piso salarial nacional dos professores da rede municipal de ensino, conforme determina a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2.008 e Liminar.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 31 de agosto de 2023.



**JÚNIOR DA VAN**  
**VEREADOR - PSD**

**COMISSÕES**

*Justiça e redação*

*04 / 08 / 2023*

**PRESIDENTE**